



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2719 de 26 de dezembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Contrato de Repasse n° 833277/2016

PORTARIA N° 117/2017

O Município de Paty do Alferes torna público o recolhimento no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) referente ao recolhimento da Operação de contrato de Repasse n° 833277/2016 com a Caixa Econômica Federal – Análise de empreendimento reanálise/reprogramação – publicação DOU.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **RENATA JESUS RAMOS**, matrícula n.º 1327/02, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, a vantagem abaixo discriminada:

- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 07/12/2017 a 04/06/2018).

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 116/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor **EDUARDO BALTAR DE CARVALHO, Professor B**, matrícula 1063/01, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 03/10/2017 a 10/10/2017.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 118/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **IARA CRISTINE FRANCISCO**, matrícula n.º 1245/02, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **Edgar de Francisco Azevedo**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 08/12/2017 a 07/04/2018).

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8542/2017 e seu apenso 8428/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 26/12/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8543/2017 e seu apenso 8427/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 26/12/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8169/2017 e seu apenso 6862/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 26/12/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 049/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 049/2017, celebrado com a empresa GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO PULLIG, localizada no Bairro da Granja California – Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor de R\$ R\$ 345.479,28 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.077 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 593.686,64 (Quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 593.686,64 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$ 590.607,10
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 1.397,54
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 1.682,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 593.686,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.078 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 51.268,10 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

FONTE = 037 R\$ 51.268,10 (FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$ 51.268,10

Art. 2º - Os recursos para atenderem a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.037 – Salário - Família	R\$ 253,16
3.1.90.13.037 – Obrigações Patronais	R\$ 2.640,68
3.1.90.16.037 – Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.261,54
3.1.91.13.037 – Contribuição Patronal	R\$ 23.555,74
3.3.90.08.037 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 28,41
3.3.90.46.037 – Auxílio - Alimentação	R\$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 96,30
3.1.90.13.037 – Obrigações Patronais	R\$ 214,77

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.365.4016.2017 – Manutenção do Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.445,56
3.1.91.13.037 – Contribuição Patronal	R\$ 10.271,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.080 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)

FONTE = 018 R\$ 7.020,00 (CIDE)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Infra Estrutura de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.018 – Material de Consumo	R\$ 7.020,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Infra Estrutura de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 5.079 de 26 DE DEZEMBRO DE 2017

CRIA A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN CANTAGALO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 9.985 de 18 de julho de 2000 (SNUC);

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Municipal n° 1691, de 20 de dezembro de 2010 (Código Ambiental);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.293 de 09 de março de 2017;

Considerando o disposto na Resolução SMACT n.º 001/2017 e suas alterações posteriores;

Considerando a documentação apresentada pelo proprietário do imóvel, Sr. Eugênio Carius de Melo, em atendimento à legislação vigente;

Considerando o Parecer Técnico n.º 001/2017/SMACT e seus anexos;

III – Proporcionar a conservação da biodiversidade e reabilitação dos processos ecológicos.

IV – Proporcionar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e pesquisa, dentre outras previstas na legislação em vigor.

Parágrafo Único: O presente decreto confere ao proprietário do imóvel, Sr. Eugênio Carius de Melo, o Certificado de Reconhecimento da RPPN CANTAGALO.

Art. 2º - A área da RPPN CANTAGALO é de 30.274m² (3,02ha) e está representada pela poligonal descrita no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º - O Plano de Manejo da RPPN CANTAGALO deverá ser realizado em até 05 (cinco) anos a contar da data de edição do presente ato, na forma do art. 7º da Lei Municipal n.º 2.293 de 09 de março de 2017.

Parágrafo Único: O município, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, poderá fornecer o devido apoio técnico para elaboração e implementação do Plano de Manejo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

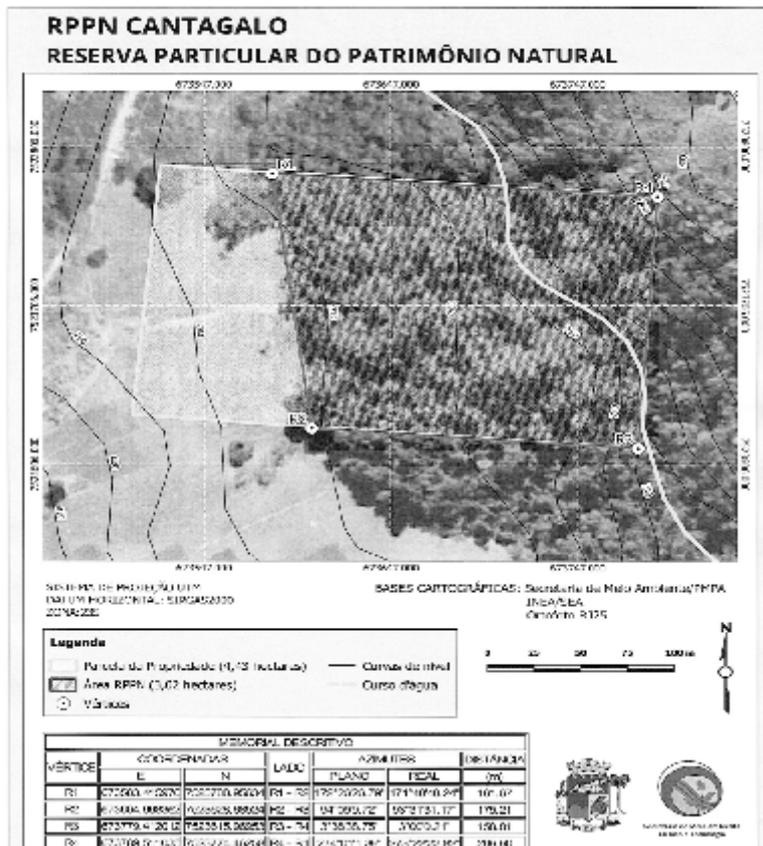
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, denominada “RPPN CANTAGALO”, situada no Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.293 de 09 de março de 2017, com os seguintes objetivos:

I – Garantir a conservação dos remanescentes florestais e assegurar a proteção dos recursos hídricos;

II – Proteger a fauna e flora, especialmente as espécies raras e as ameaçadas de extinção;

ANEXO ÚNICO - Decreto 5.079, de 26 de dezembro de 2017



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2017 (2º SEMESTRE)

De acordo com a Portaria de nº 028/2017 de 03 de abril de 2017, considerando o disposto no processo nº 364/2017, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Lucimar Pecoraro Marques, matrícula nº 018/01, Diretora Administrativa; Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade e Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior, matrícula nº 227/02, Procurador Jurídico, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores em estágio probatório **Rodrigo Barsano de Souza**, Agente Administrativo, Matr. 019/01; **Eliane Correa Teixeira**, Motorista, Matr. 020/01 e **Giovana Fagundes dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 021/01 e assinada pelos seus respectivos chefe, esta comissão nada se opõe a aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

Lucimar Pecoraro Marques

Membro Comissão

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão

Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior

Membro Comissão

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 002/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO MÉDICO DE ARCOZELO, localizado no Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **TECRON SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 109.737,69 (cento e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
004/2017	RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERVIÇO	299,80
005/2017	M L CARIUS LTDA	SERVIÇO	149,90
010/2017	TELEMAR	SERVIÇO	525,05
269/2017	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.334,16
295/2017	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	8.117,80
346/2017	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	1.995,00
347/2017	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	830,00
358/2017	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
422/2017	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	MATERIAL	1.350,00
441/2017	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	SERVIÇO	1.900,00
442/2017	RGB PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA-ME	SERVIÇO	605,90
443/2017	BOB LEO ATIV DE SONOR E DE ILUMINAÇÃO	SERVIÇO	850,00
444/2017	JOHAN FREDRIK OBERG	SERVIÇO	1.200,00
445/2017	PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MATERIAL	7.913,10
499/2017	VITORIA ABDUE CIPRIANE	SERVIÇO	900,00
500/2017	CLAUDIO E M DA SILVA - ME	SERVIÇO	600,00
501/2017	SULAMITA DE SOUZA F. LISBOA	SERVIÇO	1.950,00
502/2017	LEANDRO DA SILVA COSTA	MATERIAL	830,00
503/2017	JOÃO BATISTA LOPES VARÃO	SERVIÇO	1.900,00
505/2017	VOLKSWAGEN DO BRASIL	MATERIAL	54.930,90
516/2017	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	573,63
517/2017	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	3.027,64
519/2017	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	7.793,46
534/2017	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	4.529,88

COMUNICADO

PREGÃO 116/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 08 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS